



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:22.03.2024
16:27:40 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Ed. nº 831

PÁG.1

DECRETO Nº 43/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **ALTERADO**, o decreto de nomeação, conforme a lei Municipal nº 199/2011 e alteração dada pela Lei nº 574/2024, conforme Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão, denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
RENATA DE ABREU EVANGELISTA	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC-3	CHEFE DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	CC-2

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se especialmente o Decreto nº 156/2023 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito